



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROJETO DE LEI Nº 109 / 2020

PROTÓCOLO SOB Nº 124

DATA: 14/07/2020

HORA: 11:08

*“Dá denominação de Praça Sebastião Fernandes
Levate o logradouro público e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

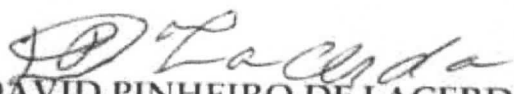
Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, “Praça Sebastião Fernandes Levate” o logradouro público anteriormente denominado Praça Coronel Tibúrcio, localizada no bairro da Barra, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de julho de 2020


DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Vereador - DEM